

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521

CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006

Concede Título de Cidadão Jardinense ao
POETA GERALDO AMANCIO PEREIRA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense
ao **POETA GERALDO AMANCIO PEREIRA.***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2006.


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária
